



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

290.706

ficha

01

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

09 de abril de 2024

IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 62, localizado no 6º pavimento do **BLOCO 4**, integrante do empreendimento imobiliário denominado "**SOLARIS - POENTE**", situado na RUA ENÉAS CAMARGO, nº 326 e VIA ANHANGUERA, localizado na altura do Km 27,015 da Via Anhanguera, no Distrito de Perus, com área privativa de 40,200m², área comum de 24,879m² (sendo a área comum coberta de 8,301m² e área comum descoberta de 16,578m²), área total edificada de 48,501m², perfazendo a área total de 65,079m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003059 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE Nº 203.084.0010-9, em maior área.

PROPRIETÁRIO: GUILHERME HENRIQUE SOUSA SANTANA, CPF nº 463.233.858-30, brasileiro, solteiro, maior, estivador, carregador, embalador e assemelhados, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Francisco Bellazzi, nº 721, casa 1, Jardim Jaraguá.

REGISTRO ANTERIOR: R.553/254.545, de 08 de outubro de 2021. (Especificação de Condomínio registrada sob o número 981 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 14.457, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311GW001242498WE241

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q4L6L-EQDHY-UZT5C-2Q3YW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q4L6L-EQDHY-UZT5C-2Q3YW>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

290.706

ficha

01

verso

Av.01 em 09 de abril de 2024

Prenotação 914.285 de 22 de março de 2024.

ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.554/254.545, deste Serviço Registral, o adquirente, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL da unidade autônoma desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R\$100.652,29 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328331HS001242499TF24Y

Av.02 em 09 de abril de 2024

Prenotação 914.285 de 22 de março de 2024.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 21 de março de 2024, para constar que a incorporadora e instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto,

Sérgio Dias dos Santos

Selo Nº 111328311FK001242501DB24P

- continua na ficha 02 -

Nº Pedido: 985562

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

290.706

ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

23 de outubro de 2024

Av.03 em 23 de outubro de 2024

Prenotação 938.072 de 04 de outubro de 2024.

ENQUADRAMENTO DE TIPOLOGIA DE HABITAÇÃO - REFERÊNCIA

Conforme Av.985/254.545, deste Serviço Registral, o imóvel desta matrícula, é

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 2 - HIS 2, conforme Artigo 45, da Lei Municipal nº 16.050/2014.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331QF001392012YH242

Av.04 em 24 de novembro de 2025

Prenotação 985.562 de 03 de novembro de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 11 de novembro de 2025, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é **CADASTRADO** pelo **CONTRIBUINTE nº 203.084.0646-8**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331YX001747286RI250

(continua no verso)

Nº Pedido: 985562

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q4L6L-EQDHY-UZT5C-2Q3YW>

Oficialmente pelo
a www.ridigital.org.br

Documento
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

290.706

ficha

02

verso

Av.05 em 24 de novembro de 2025

Prenotação 985.562 de 03 de novembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 31 de outubro de 2025, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$185.613,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331MJ001747287YU25T



Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

AO OFICIAL
AO ESTADO
AO IPESP
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO ISSQN
AO MP
TOTAL

R\$: 44,20
R\$: 12,56
R\$: 8,60
R\$: 2,33
R\$: 3,03
R\$: 0,90
R\$: 2,12
R\$: 73,74

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3SB001747288NT25G

PROTOCOLO: 985562
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0290706-53

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 24 de novembro de 2025

OFICIAL/SUBSTITUTO

Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho

() Maurício Gonçalves de Alvim
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Claudio Marcio de Queiroz Alves
() Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

() Adlei de Almeida
() Gabriella Chagas Kako
() Eduardo Melo da Costa
() Ana Vitoria Pinto

() Julio da Costa Neves Neto
() André Assunção Silva

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q4L6L-EQDHY-UZT5C-2Q3YW>